



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 157 de 13 de fevereiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1309336 - BETTY NOGUEIRA ROCHA

Proc. 23267.000159/2013-21

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA NA CARREIRA ATUAL (TRANSPOSIÇÃO)		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/ Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 1	Adjunto 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	07/01/2013	Adjunto C 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA